

**PROINFUSION S.A.**

CNPJ/ME: 07.028.603/0001-40 - NIRE: 35.300.460.78-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/10/2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 06/10/2022, às 09h, na sede social da **Proinfusion S.A.** ("Comp"), na cidade de São Paulo, Est. de São Paulo, na Av. dos Carinás, nº 729; Moema; CEP 04.086-011. **PRES. E CONV.:** Disp. a conv., nos ter. do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Soc. por Ações"), tendo em vista a pres. da acion. repres. a total. do cap. social, conf. ass. const. do Livro de Pres. de Acion. da Comp. **MESA:** Conf. deterem. da única acion., os trab. foram presid. por Guilherme Fonseca Goulart, que chamou Joseane Correa para secretariá-lo. **ORD. DO DIA:** Delib. sobre: **(i)** o aum. do cap. social da Comp., com a emissão de novas ações ord.; **(ii)** a conv. de todas as ações pref. da Comp. em ações ord.; **(iii)** a alt. do art. 5º do Est. Social da Comp.; e **(iv)** a ref. integral do Est. Soc. da Comp. **DELIB.:** Após análise e disc. das matérias const. na Ord. do Dia, a única acion. da Comp. repres. a total. do cap. social e votante, sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomou as seg. delib., na forma do art. 122 da Lei das Soc. por Ações: 1. Autorizar a lavr. da presente ata na forma de sumário, nos ter. do art. 130, §1º, da Lei das Soc. por Ações; 2. Aprov. o aumento de cap. social da Comp., em valor total equiv. a R\$ 33.000.000,00, demod. que o cap. social total da Comp. passe de R\$ 45.000,00 para R\$ 33.045.000,00, med. a emissão de 6.664 ações ord., nomin., e sem valor nom., ao preço de emissão fixado pela única acion. da Comp. com base no disp. no art. 170, § 1º, incisos I e II da Lei das Soc. por Ações, integ. subscritas e integ., pela única acion. da Comp., na forma do boletim de subsc., que compõe o **Anexo I** a esta ata; 3. Aprov. a conversão de todas as ações pref. da Comp. em ações ord., na proporção de 1 ação ordinária para cada 1 ação pref., de qualquer classe, da Comp.; 4. Em decorrência das delib. anteriores, aprov. a ref. int. do Est. Social da Comp., o qual, devid. consolidado e aprov. pela acion., passa a vigorar, a partir da pres. data, com a red. Const. do **Anexo II** a esta ata. **ENC., LAVR., APROV. E ASS. DA ATA:** Nada mais hav. a tratar, o Sr. Presid. enc. os trab. da Assemb. Geral, lavrando-se esta ata que vai ass. pelos memb. da Mesa e pela acionista presente, destinando-se uma via para form. do livro de Atas das Assemb. Gerais. A pres. é cópia fiel da ata lavr. em livro próprio. São Paulo, 06/10/2022. Mesa: Guilherme Fonseca Goulart, Presid.; Joseane Correa, Secret. Acion. CM Hospitalar S.A, repres. por Guilherme Fonseca Goulart, Dir. Financeiro e André Augusto Spicciati Pacheco, Vice-Presid. de Estratégia e Novos Negócios. JUCESP nº 643.825/22-8 em 01/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>